



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 39/2026 DOM

VIATURAS ABANDONADAS, REMOVIDAS DA VIA PÚBLICA

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência prevista na alínea rr) do n.º1 do art.º 33º do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, datado de 22 de Outubro de 2021, ao abrigo da alínea d) do n.º1 do art.º112.º do Código do Procedimento Administrativo,

FAZ PÚBLICO QUE:

No exercício da competência conferida pela alínea d) do n.º1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º44/2005, de 23 de Fevereiro, foi rebocada da via pública para o Parque Operacional da Quinta do Conde, a viatura constante no presente edital

Previamente à remoção do veículo, ao abrigo do artigo 163.º do Código da Estrada, foram promovidas todas as diligências legalmente exigíveis para efeitos de identificação e notificação dos respetivos proprietários, nos termos do artigo 165.º do mesmo diploma, não tendo sido possível concretizar a notificação, apesar das tentativas efetuadas, por motivo não imputável ao Município.

Ao abrigo do disposto nos artigos 164.º e 165.º do Código da Estrada, na sua redação atual, caso o veículo discriminado no presente edital, não seja reclamado pelo seu proprietário, no prazo de **30 dias úteis**, a contar da afixação do edital, o mesmo será considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo município.

Mais se informa que a Câmara Municipal não se responsabiliza por quaisquer danos ou perdas na viatura que resultem do período em que a mesma permanece no Parque Operacional, sendo da exclusiva responsabilidade do respetivo proprietário quaisquer prejuízos, danos ou deteriorações decorrentes do abandono da viatura na via pública.

Adquirido o veículo pelo município, nos termos do art.º 165.º do Código da Estrada, a Câmara Municipal procederá ao seu encaminhamento para um centro de receção e desmantelamento de viaturas, nos termos do n.º4 do art.º14.º do Decreto-Lei n.º196/2003, de 23 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º64/2008, de 8 de Abril.



Câmara Municipal de Sesimbra

Para se constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais e estilo.

EDITAL

Matricula	Marca/Modelo	Localização da Viatura
21-32-IA	Nissan Primera ULX P11	Parque Operacional da Quinta do Conde – Quinta do Conde
86-52-HT	Fiat Punto 55 (17 AQ 55 P)	Parque Operacional da Quinta do Conde – Quinta do Conde
87-90-OB	Opel Astra	Parque Operacional da Quinta do Conde – Quinta do Conde
96-JZ-80	Smart Fortwo	Parque Operacional da Quinta do Conde – Quinta do Conde
ZH-861223	Peugeot 407 SW	Parque Operacional da Quinta do Conde – Quinta do Conde

Sesimbra, 19 de Fevereiro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

(Francisco Manuel Firmino de Jesus)